PROCESSO : 5002603-60.2022.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 0029330-10.1999.4.02.5101/RJ

TIPO : Precatório

REQUERENTE: PAULO RENATO DE SOUZA

ADVOGADO: MARIA ALICE ADAO ANTUNES - RJ020786

REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA - MILITAR

DEPRECANTE: Juízo Federal da 22ª VF do Rio de Janeiro

ASSUNTO : 011103 - Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Tipo de Despesa: 11 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Salários, vencimentos, proventos,

Data:

26/03/2022

pensões e suas complementações (11)

Trans. Requisição : 25/03/2022 15:31:30 **Data de Entrada** : 25/03/2022 15:31:30

REQUISIÇÃO : 21510046804

Data Ajuizamento : 22/11/1974

Data TJ. Conhecim. : 24/09/1984

Data TJ. Embargos : 22/10/2021

Espécie Requisição : Reinclusão (Lei 13.463)

Superpreferencial : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

Tipo Beneficiário

Nome PAULO RENATO DE SOUZA

CPF/CGC 755.948.207-44

Processo Estorno 0000.00.20.160664-6

Autuação Estorno 01/07/2015

Valor Principal 8.729,06 **Data Base** 01/12/2018

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

Meses Exe. Anterior
Meses Exe. Corrente
Ano Exe. Corrente
Valor Exe. Corrente
Status Servidor P

Valor Inicial PSS
Valor total execução
Data base execução -

Valor Requisitado 8.729,06

Valor Total da Requisição: 8.729,06

Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.